



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 9. n. 2, jul./dez. 2017

Sítios: <http://www.periodicos.ufrn.br/ambiente>

<http://ccsa.ufrn.br/ojs/index.php?journal=contabil>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 31.10.2016. Revisado por pares em: 27.02.2017. Reformulado em: 03.03.2017. Avaliado pelo sistema double blind review.

A RELAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA CONTÁBIL COM O DESEMPENHO DISCENTE E A QUALIDADE DOS CURSOS SUPERIORES EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO BRASIL

THE RELATION OF THE EXAMINATION OF ACCOUNTING SUFFICIENCY WITH THE STUDENT PERFORMANCE AND THE QUALITY OF THE SUPERIOR COURSES IN ACCOUNTING SCIENCES OF BRAZIL

LA RELACIÓN ENTRE EL EXAMEN DE SUFICIENCIA DE CONTABILIDAD CON EL RENDIMIENTO DE LOS ESTUDIANTES Y LA CALIDAD DE LOS CURSOS MÁS ALTOS EN CONTABILIDAD EN BRASIL

Autores

Paulo Vitor Souza de Souza

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGCC/UERJ). Endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 9º Andar, Bloco E – Maracanã, Rio de Janeiro-RJ – Brasil. CEP: 20550-013; Telefone: 55-21-98585-7646; Fax: 55-21-2334-0697;

Identificadores (ID):

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6227919192536907>

E-mail: paulosouzx@gmail.com

Uniran Lemos da Cruz

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGCC/UERJ); Endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 9º Andar, Bloco E – Maracanã, Rio de Janeiro-RJ – Brasil - CEP: 20550-013; Telefone: 55-21-99766-7525; Fax: 55-21-2334-0697.

Identificadores (ID):

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1921810967502254>

E-mail: uniranmestrado2015@gmail.com

Eduardo Felicíssimo Lyrio

Professor da Faculdade de Administração e Finanças (FAF) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Mestre em Ciências Contábeis do Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 9º Andar, Bloco E – Maracanã, Rio de Janeiro-RJ – Brasil. CEP: 20550-013; Telefone: 55-21-2334-0294; Fax: 55-21-2334-0697.

Identificadores (ID):

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7138054801651412>

E-mail: eduardo.lyrio@uerj.com

RESUMO

O estudo objetivou analisar se há associação do índice de aprovação no exame de suficiência contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores no Brasil. Para isso, utilizaram-se os dados disponibilizados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no que tange ao número de aprovados no exame de suficiência por estado da federação, as notas do Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE) e as notas médias por estado do Conceito Preliminar de Curso (CPC). Para avaliar os dados foram utilizadas análises descritivas por estado, de todas as variáveis, diagrama de dispersão e matriz de correlação de Pearson, para verificar o grau de associação das variáveis. A análise descritiva evidencia que o estado com maior índice de aprovados no exame de suficiência foi Santa Catarina e o estado com menor aprovação foi o Acre. Sobre o ENADE, foi avaliado o desempenho nos anos de 2009, antes do exame de suficiência, e 2012, após a obrigatoriedade do exame. Os dados apontam para um aumento de 15,12% no desempenho dos estudantes após a obrigatoriedade do exame. As análises de dispersão apontaram uma tendência moderada entre as variáveis, e a matriz de correlação denota que o grau de aprovação no exame de suficiência do CFC está positivamente associado ao ENADE e CPC ao nível de 69,28% e 50,57%, respectivamente. Através dos resultados obtidos mediante análise estatística, torna-se evidente que há uma associação entre o exame de suficiência contábil com o desempenho dos discentes e a qualidade dos cursos superiores em Ciências Contábeis no Brasil.

Palavras-chave: Exame de Suficiência. Desempenho Discente. ENADE. Conceito Preliminar de Curso.

ABSTRACT

The study aimed to analyze if there is an association of the approval index in the accounting sufficiency exam with the student performance and the quality of the higher courses in Brazil. For this, the data provided by the Federal Accounting Council (CFC) were used, in terms of the number of approved in the examination of sufficiency by state of the federation, the notes of the National Examination of Student Performance (ENADE) and the average grades By state of the Preliminary Course Concept (CPC). To evaluate the data, descriptive analyzes by state, all variables, dispersion diagram and Pearson correlation matrix were used to verify the degree of association of the variables. The descriptive analysis shows that the state with the highest pass rate in the sufficiency test was Santa Catarina and the state with the lowest approval was Acre. About ENADE, the performance was evaluated in 2009, before the sufficiency exam, and 2012, after the exam requirement. The data point to a 15.12% increase in students' performance after the compulsory exam. The dispersion analyzes showed a moderate trend among the variables, and the correlation matrix indicates that the degree of approval in the CFC sufficiency test is positively associated with Enade and CPC at the level of 69.28% and 50.57%, respectively. Through the results obtained through statistical analysis, it is evident that there is an association between the accounting sufficiency test and students' performance and the quality of the higher courses in Accounting Sciences in Brazil.

Keywords: Sufficiency Exam. Student Performance. ENADE. Preliminary Course Concept.

RESUMEN

El objetivo del estudio fue analizar el índice de aprobación de la posible asociación en el examen de suficiencia de contabilidad con el rendimiento de los estudiantes y la calidad de la educación superior en Brasil. Para ello, los datos proporcionados por el Consejo Federal de Contabilidad (CFC) utilizados para, con respecto al número de aprobado el examen de suficiencia según el estado de la federación, las notas del examen de Rendimiento Nacional de Estudiantes (ENADE) y las puntuaciones medias según el estado concepto curso preliminar

(CPC). Para evaluar los datos se utilizó la estadística descriptiva según el estado, de todas las variables, gráficos de dispersión y de la matriz de correlación de Pearson, para verificar el grado de asociación de las variables. El análisis descriptivo muestra que el estado con la mayor tasa de aprobado el examen de suficiencia fue Santa Catarina y el estado con la aprobación más baja fue de Acre. Sobre Enade evaluó el desempeño en 2009, antes de que el examen de suficiencia, y 2012, después del examen obligatorio. Los datos muestran un incremento del 15,12% en el rendimiento de los estudiantes después del examen obligatorio. Análisis de dispersión mostró una tendencia moderada entre las variables, y la matriz de correlación indica que el grado de aprobación en el examen de suficiencia de CFC se asocia positivamente con Enade CPC y el nivel de 69.28% y 50.57% respectivamente. Los resultados obtenidos por el análisis estadístico, es evidente que existe una asociación entre el examen de suficiencia de contabilidad con el rendimiento de los estudiantes y la calidad de los cursos de educación superior en Contabilidad en Brasil.

Palabras claves: Examen de Suficiencia. Rendimiento del alumno. ENADE. Preliminar concepto de curso.

1 INTRODUÇÃO

As ferramentas de avaliação têm por objetivo proporcionar uma diretriz de qualificação e motivação para os profissionais de determinada área. A motivação é aquilo que movimenta a natureza humana na busca de algum objetivo e a energia necessária para praticar qualquer ação. Dessa forma, as atividades e obrigações nos mais variados setores da vida precisam desse impulso para serem realizadas (MARQUES, 2016).

Dada a sua importância no cotidiano das pessoas, a motivação tem sido objeto de estudo de diversas áreas. Um dos resultados mais efetivos dessas pesquisas foram as teorias motivacionais. Elas começaram a ser desenvolvidas na segunda metade do século XX, e ainda hoje recebem complementações.

A motivação pode ser um dos fatores, que quando presente serve para o desenvolvimento profissional. As áreas de atuação do profissional de Contabilidade, por exemplo, estão em constantes mudanças decorrentes de órgãos reguladores, globalização e tecnologia de informações e comunicação. Sua atuação não se limita fornecer informações a credores e investidores, mas no atendimento a usuários de informações financeiras e não financeiras. Segundo Oliveira Neto e Kurotori (2009), outro aspecto que se ressalta é a complexidade das organizações e suas transações que necessitam de profissionais cada vez mais capacitados para satisfazer as novas demandas.

Na área de Ciências Sociais aplicadas, em específico, em Ciências Contábeis, com o propósito de garantir à sociedade brasileira profissionais com conhecimentos satisfatórios para atuarem no mercado de trabalho, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instituiu em 1999, por meio da Resolução CFC nº 853/99 (CFC, 1999), o exame de suficiência em Contabilidade, uma prova em que todos os formandos do curso de bacharelado em Ciências Contábeis e no curso de técnico em Contabilidade precisariam se submeter para comprovar um nível médio de conhecimento para exercer a profissão. Porém, como o exame teve sua instituição através de uma resolução interna do CFC, este foi suspenso em 2005 a partir de uma medida judicial requerida pelo Ministério Público, alegando falta de respaldo legal para tal exigência.

O exame de suficiência para técnicos e bacharéis em Contabilidade passou por diversas fases, até a sua total obrigatoriedade nos dias atuais. De acordo com a Lei nº 12.249/2010 (BRASIL, 2010), com regulamentação da Resolução nº 1.486/15, o Exame de Suficiência é um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho

Regional de Contabilidade, além desse exame, é necessário que o candidato possua graduação em Ciências Contábeis, uma vez que não são mais permitidos certificação de nível técnico. O profissional para poder atuar na profissão contábil necessita ser submetido a uma avaliação que testa seu conhecimento acerca das disciplinas que regem a profissão, necessitando, pelo menos, de vinte e cinco acertos em um total de cinquenta questões que compõem a prova.

Por meio da aprovação da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010 (BRASIL, 2010), o CFC voltou a aplicar o exame de suficiência, que se encontrava suspenso desde 2005 (BRASIL, 2010). Sua importância é ressaltada por diversos autores, como: Madeira, Mendonça e Abreu (2003); Kounrouzan *et al.* (2010); e Castilho (2013), que enfatizam a utilização dos resultados do referido exame como indicadores de qualidade dos cursos de Ciências Contábeis.

Com o exposto, surge uma pergunta: **Há uma associação do índice de aprovados no exame de suficiência contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores no Brasil?** A partir desta questão, o estudo teve como objetivo analisar se há uma associação do índice de aprovação no exame de suficiência contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores no Brasil.

Através da obrigatoriedade de um exame de suficiência para a classe contábil no Brasil, assim como o nível reduzido de aprovados nos últimos exames realizados pelo CFC, houve motivação para a realização do presente estudo. O artigo tem como intuito contribuir para a área da educação contábil, evidenciando se indicadores que avaliam o desempenho dos formandos, e dos cursos de ciências contábeis está correlacionado com o quantitativo de aprovados no exame de suficiência contábil para cada estado da federação brasileira. Este trabalho destina-se aos pesquisadores da área contábil, bem como os gestores dos cursos superiores em ciências contábeis. Outra motivação para o estudo foi a evidência do nível de aprovados no exame de suficiência para cada estado, disponibilizado pelo CFC a partir do ano de 2015, o que viabilizou a realização do presente estudo. O estudo torna-se relevante pela ausência de trabalhos que evidenciem uma associação entre os resultados do exame de suficiência contábil com o desempenho dos concluintes em ciências contábeis das instituições de ensino superior do Brasil.

O presente artigo será estruturado em quatro seções. A primeira seção aborda a revisão da literatura, acerca do processo de regulamentação do exame de suficiência na profissão contábil, do exame como fator que influencia a melhora dos cursos superiores do país, breve apresentação do Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da motivação na aprendizagem de discentes. A segunda seção evidencia os procedimentos metodológicos, através do tipo de pesquisa, coleta de dados e métodos empregados para análise. A terceira seção descreve os resultados do estudo, através de tabelas e gráficos, na quarta seção serão apresentadas as considerações finais, limitações e sugestões para futuras pesquisas.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Esta seção visa inicialmente abordar o processo de instituição do exame de suficiência contábil no Brasil. Ainda, será abordado o exame de suficiência contábil na melhora do ensino de contabilidade no Brasil. Por fim, algumas teorias da motivação da aprendizagem serão evidenciadas para um entendimento do possível progresso do ensino em contabilidade no país.

2.1 REGULAMENTAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA NO ÂMBITO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

O ambiente competitivo exige que profissionais das mais diversas áreas se tornem capacitados para atuar no mercado. Os profissionais que não acompanham o crescimento do mercado podem ficar sem oportunidades de atuação. Na profissão contábil essa realidade não é diferente, pois o mercado exige conhecimento contábil acerca das transações realizadas.

Com a atual situação do cenário brasileiro, houve muitas discussões e pesquisas na classe contábil no Brasil, que decidiu pela criação do exame de suficiência como requisito para obtenção de registro profissional nos conselhos regionais. Um dos principais fatores pela criação do exame foi a preocupação acerca da qualidade dos serviços contábeis por parte do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que em conjunto com os Conselhos Regionais, impuseram aos profissionais da contabilidade essa avaliação (BROIETTI, 2014, p. 02).

O processo de regulamentação do exame de suficiência nos Estados Unidos surgiu muito antes do que no Brasil. Para eles, “[...] a primeira lei que subordinou a obtenção do registro profissional à aprovação em um exame de suficiência foi aprovada no Estado de Nova Iorque em 1896” (MENDONÇA NETO; CARDOSO; OYADOMARI, 2012, p. 400).

Nos Estados Unidos para o exercício da profissão contábil, o profissional deverá passar por um exame chamado *Certified Public Accounting* (CPA). O exame CPA “[...] foi utilizado para definir o que um profissional de contabilidade deve saber antes de começar a prática” (ASHBAUGH; THOMPSON, 1993, p. 334).

A criação do exame de suficiência na área contábil não surgiu de forma inesperada, Leite e Guimarães (2004, p. 45) comentam que:

No início da década de 90, surgiu com maior intensidade, uma discussão, no meio contábil, a respeito da instituição de um exame, assim como já ocorre com os diplomados dos cursos de Direito, com a finalidade de se comprovar se os egressos dos cursos de nível médio e superior estão, plenamente, capazes para o exercício profissional das atividades contábeis.

Após vários estudos e discussões a respeito da criação do exame de suficiência no âmbito contábil, foi instituído pela primeira vez em 28 de junho de 1999, através da Resolução CFC nº 853/99, o Exame de Suficiência, como requisito para a obtenção do registro profissional para técnicos em contabilidade e bacharéis em ciências contábeis, com o objetivo de aferir e assegurar a existência de um conhecimento mínimo necessário ao adequado exercício da profissão contábil (MADEIRA; MENDONÇA; ABREU, 2003; MARTINS *et al.*, 2003; LEITE; GUIMARÃES, 2004; LONDERO; PERES; CHARÃO, 2005; NASCIMENTO, 2005; OLIVEIRA SOBRINHO; CRUZ, 2011; MENDONÇA NETO; CARDOSO; OYADOMARI, 2012).

Segundo Leite e Guimarães (2004, p. 46) o exame de suficiência em ciências contábeis é composto de uma prova para os concluintes do curso técnico em contabilidade e outra voltada para os egressos dos cursos superiores em ciências contábeis. Porém, a partir de 2015 não há mais o Exame para técnicos em Contabilidade.

O primeiro exame de suficiência foi aplicado no segundo semestre de 2000, com aplicação até o ano de 2004, quando ele foi suspenso. Em 2005, o exame deixou de ser obrigatório para obtenção do registro profissional (OLIVEIRA NETO; KUROTORI, 2009).

Após a sua inconstitucionalidade arguida em 2004, foi reestabelecida a obrigatoriedade do exame para obtenção do registro profissional através da promulgação da Resolução CFC nº 1.301 de 17 de setembro de 2010. O artigo 1º desta resolução conceitua o exame de suficiência da seguinte forma:

Exame de Suficiência é a prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e no curso de Técnico em Contabilidade.

A instituição do exame de suficiência teve como objetivo assegurar a qualidade dos serviços prestados e garantir aos usuários da contabilidade um atendimento digno por parte da classe contábil, através de um nível mínimo de conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições do profissional (MADEIRA; MENDONÇA; ABREU, 2003, p. 105). Corroborando com a assertiva, para Nascimento (2005, p. 156) a instituição do exame de suficiência para a obtenção do registro profissional “[...] tem como objetivo aferir e assegurar a existência de um conjunto mínimo de conhecimentos necessários ao adequado exercício profissional do contador”.

Através do principal objetivo de assegurar qualidade nos serviços de contabilidade, Lousada e Martins (2005, p. 83) afirmam que ao CFC cabe avaliar o desempenho dos ex-alunos através de uma prova, para demonstrar que este está apto para desenvolver o trabalho contábil. Assim sendo, a intenção do CFC fica mais evidente, pois este objetiva permitir o registro daqueles profissionais que, no mínimo, adquiriram conhecimentos médios em ciências contábeis, ou seja, candidatos que possuam um potencial para tornarem-se profissionais da contabilidade (NASCIMENTO, 2005, p. 159).

Para Oliveira Sobrinho e Cruz (2011, p. 04) “o Exame de Suficiência é uma prova de qualificação destinada a avaliar os conhecimentos técnicos dos Contabilistas que pretendam exercer a profissão, visto que se constitui em um requisito obrigatório para a obtenção ou restabelecimento de registro profissional em CRC”. Sendo assim, com a condição de prestar exame para obtenção do registro contábil, “[...] o perfil do contabilista estará se adequando as exigências das empresas, garantindo que a Contabilidade tenha função preponderante não somente no atendimento das normas legais, como também no processo gerencial e decisório das organizações” (MARTINS *et al.*, 2003, p. 83).

Para Londero, Peres e Charão (2005, p. 60) “esse exame de suficiência tornou-se uma espécie de “seleção”, em que apenas os mais aptos, preparados, obterão os seus registros”. Ou seja, o exame exige que o acadêmico se esforce nas disciplinas para aproveitamento em seu aprendizado, servindo de motivação no aprendizado discente.

O exame de suficiência é requisito para que o graduando possua o registro de habilitação profissional. Entende-se assim que há uma contribuição para a melhora da qualificação profissional e da área contábil, porém o CFC acaba avaliando somente se o graduando que tem intenção em ingressar no mercado, possui as qualificações mínimas necessárias para o desempenho da profissão, não tendo uma relação mais fortemente ligada ao ensino da ciência contábil (MARTINS *et al.*, 2003).

Porém, na visão de Oliveira Sobrinho e Cruz (2011, p. 01) “o exame deve desencadear uma série de melhoras nos cursos e, como consequência imediata teremos profissionais cada vez mais aprimorados atuando no mercado de trabalho”. Assim sendo, torna-se cabível evidenciar se o exame de suficiência tem relação na melhora do ensino em contabilidade no Brasil.

2.2 O EXAME DE SUFICIÊNCIA COMO MEIO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO EM CONTABILIDADE

Um dos objetivos fundamentais do exame de suficiência é garantir que os profissionais de contabilidade estejam capacitados a exercer suas funções para a sociedade. Para Broietti (2014, p. 01) “este instrumento consiste em uma avaliação de capacitação, conhecimentos e

práticas que os bacharéis e técnicos em ciências contábeis no Brasil se submetam, para que, se aprovados, consigam o direito de obter o registro no conselho de classe”.

Nos dias atuais, com o aumento da competitividade no mercado, é importante que o profissional contábil continue os estudos e pesquisas. A educação em contabilidade não ficou distante deste processo competitivo, visto que no último século, o ensino em contabilidade vem evoluindo, paralelamente, com outras ciências sociais. Porém, por uma série de motivos, o estudo desta ciência no Brasil deixa muito a desejar, quando comparada com outros países (LEITE; GUIMARÃES, 2004, p. 35).

O exame de suficiência poderia ser utilizado como ferramenta de avaliação do ensino em contabilidade. Para Madeira, Mendonça e Abreu (2003, p. 105):

[...] o exame de suficiência deveria servir como instrumento de apoio às instituições de ensino superior no processo de avaliação e acompanhamento dos cursos, pois através das provas é possível verificar os conteúdos exigidos e compara-los com aqueles ministrados nas faculdades.

Nos Estados Unidos, de forma similar ao exame de suficiência do CFC, o exame CPA, instituído pelo *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA), objetiva testar os conhecimentos do profissional contábil antes de ingressar na vida profissional. Este exame para os profissionais de contabilidade é importante, pois incentiva que estes profissionais busquem a educação adicional, o que “[...] produz alunos de melhor qualidade que estão mais preparados para o exame CPA e para carreiras em contabilidade” (ALLEN; WOODLAND, 2006, p. 173).

A partir da promulgação do exame, entende-se que ao assegurar que o profissional contábil possua conhecimentos mínimos necessários ao exercício da profissão, haja uma contribuição para o desenvolvimento e qualificação dos cursos de bacharelado em ciências contábeis no Brasil, pois a aprovação no exame exige que o aluno tenha maior interesse de assimilar matérias relacionadas à contabilidade, estimulando também “[...] a modernização das instituições de ensino e dos currículos dos cursos de Ciências Contábeis e de Técnico em Contabilidade” (MARTINS *et al.*, 2003, p. 82).

Corroborando com a ideia, para Broietti (2014, p. 02) “a obrigatoriedade do exame, sistematicamente melhora a qualidade dos cursos, a atenção das universidades para o programa de graduação, a especialização dos docentes em diferentes áreas e a “exclusão” do mercado de trabalho dos profissionais despreparados”. Assim, há uma melhora no quadro do ensino em contabilidade em todo o país.

Na pesquisa realizada por Lousada e Martins (2005), foi constatado em entrevista que os dirigentes das Instituições de Ensino Superior do Brasil utilizam os resultados do exame de suficiência do CFC como indicadores de qualidade do ensino, pois denota a aderência do aluno as disciplinas estudadas e preparação deste para o mercado de trabalho.

Porém, a melhora da qualidade do ensino em contabilidade, a partir do exame de suficiência só irá ocorrer se houver a avaliação não só do desempenho do indivíduo, mas sim das instituições que geram esse conhecimento. Leite e Guimarães (2004, p. 49) afirmam que o CFC “[...] não fez qualquer menção a respeito da divulgação de um ranking, no qual demonstrasse o desempenho das instituições de ensino avaliadas pelo Exame de Suficiência”, divulgando apenas notas individuais dos participantes do exame, prejudicando os interessados nos cursos da área contábil, visto que eles ficam sem um parâmetro de grande importância no momento da escolha pela instituição de ensino, da qual desejam se formar.

Fortalecendo a assertiva anterior, o objetivo de uma melhora na qualificação do profissional de contabilidade só irá acontecer de forma efetiva se:

[...] for realizada uma avaliação qualitativa dos resultados apresentados pelos bacharéis, de forma que o Exame não se restrinja tão somente a função de avaliação da capacidade do exercício profissional, mas procure identificar problemas relacionados com a realidade da sala de aula (MARTINS *et al.*, 2003, p. 86).

Segundo Oliveira (2009), através dos resultados dos exames de suficiência aplicados entre 2000 e 2004, verificou-se que a média de aprovados foi de 36,63%, o que pode indicar baixa qualidade do ensino superior em grande parte das instituições ou até do pouco preparo dos formandos para o exercício da profissão contábil. No estudo desenvolvido por Boone *et al.* (2006, p. 203), identificou-se nos Estados Unidos que “[...] embora tenham havido várias mudanças substantivas à educação contábil, a maioria dos graduados de contabilidade ainda não passam no CPA em tempo hábil”.

O ensino em contabilidade no Brasil é deficiente se comparado com outros países. Para Leite e Guimarães (2004, p. 50) “os fatos que originaram esta deficiência são vários, entretanto, dois devem ser destacados: a expansão desenfreada das instituições de nível superior, sem um mínimo de estrutura física, e pedagógica e o escasso número de programas de pós-graduação na área”.

Para Oliveira Sobrinho e Cruz (2011, p. 02):

Na última década, o mercado presenciou a criação de diversas faculdades, centros universitários e universidades, principalmente na área privada. O ensino passou a ser um negócio, muitas vezes privilegiando mais o lucro do que a qualidade na formação dos futuros profissionais.

Assim, percebe-se que a falta de estrutura em muitas instituições de ensino, está relacionada à qualidade do ensino em contabilidade no país.

Para Nossa (1999, p. 01) as instituições de ensino não estão cumprindo as exigências no que tange a disciplina contábil, assim impossibilitando que haja um avanço na educação em contabilidade e conseqüentemente no avanço da profissão, o que prejudica a visão do mercado sobre os profissionais.

O intuito do exame beneficia toda a sociedade, já que incentiva a elevação da qualidade pedagógica por parte das instituições superiores de ensino, o que por consequência resulta na formação de estudantes com melhores atributos, que irão contribuir de forma positiva para o desenvolvimento da sociedade como um todo (LEITE; GUIMARÃES, 2004, p. 49).

Por fim, o esforço para a melhora no ensino em contabilidade não pode cessar com a aprovação no exame de suficiência pelo profissional, pois todo o sistema contábil está voltado para a qualificação profissional, por meios de programas de educação continuada, através de cursos de extensão para o aperfeiçoamento, difusão e atualização dos conhecimentos dos profissionais da contabilidade (OLIVEIRA SOBRINHO; CRUZ, 2011, p. 01). Sendo assim, fica subentendido que apesar das limitações da qualidade do ensino em contabilidade no Brasil, a instituição do exame de suficiência pode servir como fator de motivação na aprendizagem de discentes em contabilidade, o que leva a profissão a um patamar mais elevado em questão de reconhecimento na qualidade dos serviços prestados.

2.3 O EXAME NACIONAL DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES E CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO

Junto ao exame de suficiência do CFC, será utilizado o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE), para verificar possíveis associações do exame do conselho com a avaliação do rendimento dos concluintes dos cursos de ciências contábeis.

Conforme o INEP (2016), “o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação”.

O objetivo do Enade, segundo informações do INEP (2016):

[...] é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial [...].

A primeira aplicação do ENADE ocorreu em 2004, sendo que a periodicidade para avaliação de cada área do conhecimento é trienal, para o curso de ciências contábeis quatro exames foram aplicados desde sua instituição. O primeiro em 2006, o segundo em 2009, o terceiro em 2012 e o último em 2015, o qual ainda não foi disponibilizado pelo INEP os resultados (INEP, 2016).

Além do ENADE, que avalia diretamente o desempenho dos estudantes, torna-se importante destacar outro índice elaborado pelo INEP que visa evidenciar a qualidade dos cursos superiores das instituições de ensino do Brasil. Com o objetivo de agregar ao processo de avaliação da educação superior no Brasil, o Inep criou o Conceito Preliminar de Curso (CPC), que “[...] é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação do país” (INEP, 2016).

O CPC será divulgado anualmente, junto com os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, o Enade. O CPC vai de 1 a 5, e os cursos que obtiverem CPC 1 e 2 serão automaticamente incluídos no cronograma de visita dos avaliadores do Inep (INEP, 2016).

Conforme citado pelo INEP (2016), o Conceito Preliminar de Curso avalia os cursos em termos de qualidade e excelência, levando em consideração, diferentes variáveis de qualidade dos cursos superiores. São considerados como aspectos de qualidade dos cursos superiores: o desempenho dos estudantes mediante avaliação do Enade, infraestrutura e instalações das faculdades, recursos didático-pedagógicos utilizados no ensino, pesquisa e extensão e a formação do corpo docente destas instituições de ensino superior (INEP, 2016).

2.4 MOTIVAÇÃO NA APRENDIZAGEM DE DISCENTES EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Através do exame de suficiência em contabilidade, há um entendimento que este pode servir como fator de motivação na aprendizagem dos discentes do curso de Ciências Contábeis no Brasil, pois, para que este profissional atue no mercado de trabalho, deve possuir um nível mínimo de conhecimento sobre contabilidade e disciplinas afins.

O aprendizado deve ocorrer em um nível equilibrado de motivação. Para Scacchetti, Oliveira e Rufini, (2014, p. 299) “o aprendizado acontece quando se tem um ótimo nível de motivação, nem baixo, que gere deficiência na aprendizagem, nem alto, que gere ansiedade e atrapalhe o processo”. Ou seja, o profissional deve ponderar um nível de motivação que não atrapalhe o processo de aprendizagem, a fim de não prejudica-lo.

O estudo da motivação tem se mostrado muito importante na compreensão do processo de ensino e aprendizagem. Das várias abordagens que estudam esse processo, encontra-se a teoria da autodeterminação, que “[...] compreende que o homem é movido pela satisfação de necessidades psicológicas básicas de autonomia, competência e pertencimento, possuindo estilos motivacionais que vão da desmotivação até o comportamento intrinsecamente motivado” (ARAÚJO; SILVA; FRANCO, 2014, p. 185).

O processo de aprendizagem é atualmente entendido como uma construção em que há uma forte atuação do discente. Sendo assim, torna-se imprescindível que o próprio aluno desenvolva a capacidade de estabelecer as próprias metas, planejar e monitorar os esforços na direção para a obtenção de um maior desempenho acadêmico, direcionando sua aprendizagem de acordo com seus objetivos (SOUZA, 2010, p. 96). Ou seja, a aprovação no exame de suficiência para a obtenção do registro em contabilidade pode ser fator que direciona uma melhor aprendizagem em prol desse objetivo.

Os estudantes de nível superior “[...] possuem um perfil de motivação autônoma em que apresentam uma consciência mais clara da importância de frequentar o curso superior e se encontram em uma fase de reconhecimento e valorização dos estudos” (ARAÚJO; SILVA; FRANCO, 2014, p. 188). Assim, fica claro que o fator motivação pode contribuir na formação profissional.

Para Scacchetti, Oliveira e Rufini (2014, p. 298), dentre várias variáveis importantes no processo de aprendizagem, destaca-se a motivação para aprender. Esta motivação no aprendizado pode estar relacionada a diversos fatores, sendo condicionados ou não a realização profissional. Alguns discentes podem considerar o exame de suficiência como fator fundamental na motivação do aprendizado, tendo este como objetivo definido. Para Araújo, Silva e Franco (2014, p. 188) é válido entender que quanto maior a qualidade da motivação, maior o esforço nos estudos é empregado pelo acadêmico, a fim de atuar na área.

De certa maneira, o processo de aprendizagem envolve diversos recursos utilizados pelos acadêmicos ao aprender um novo conteúdo, ou desenvolver determinadas habilidades, podendo este utilizar de procedimentos abrangentes ou restritos em sua aprendizagem (SOUZA, 2010, p. 97).

Pode entender-se que a motivação no aprendizado como um aspecto multideterminado, tendo significado e origem nas relações e concepções que o indivíduo mantém com o ambiente que está inserido, ou seja, no ambiente contábil, a motivação no aprendizado pode advir do desejo de atuar no mercado de trabalho, o que exige registro profissional (ARAÚJO; SILVA; FRANCO, 2014, p. 188). Corroborando com a assertiva, para Souza (2010, p. 99) “muitas crenças pessoais exercem influência na motivação e no desempenho do estudante, sejam estas autos referenciadas, ou relacionadas ao objeto do conhecimento”.

As ações dos indivíduos são movidas e direcionadas em razão de vários fatores, sejam eles internos ou externos, “desse modo, para a realização de uma tarefa, independentemente de sua natureza, o sujeito necessita de um movimento que o impulse física ou mentalmente” (SCACCHETTI; OLIVEIRA; RUFINI, 2014, p. 297).

Já que as ações são movidas e direcionadas em razão de fatores internos e externos, Araújo, Silva e Franco (2014, p. 187) afirmam que a motivação para aprender é por vezes estudada por meio de uma dicotomia entre motivação intrínseca, que é relativa ao comportamento que é motivado pela atividade em si e a satisfação inerente a ela, e motivação extrínseca, que é compreendida como a atividade meio para atingir certos eventos ou escapar deles.

Confirmando a assertiva anterior, Neves e Boruchovitch (2004, p. 79) comentam que “as abordagens sócio-cognitivistas da motivação têm demonstrado a existência de duas orientações motivacionais: a intrínseca e a extrínseca”. A motivação intrínseca é entendida como uma tendência natural do indivíduo, o qual busca novidades e desafios por considerá-los como interessantes; atraentes ou geradores de satisfação. Porém a motivação extrínseca é compreendida como a motivação para trabalhar em resposta de algo externo, como obtenção de recompensas, materiais ou sociais, com finalidade de atender a solicitações ou pressões de

outras pessoas, ou até mesmo a finalidade de demonstrar competências e habilidades (NEVES; BORUCHOVITCH, 2004, p. 79).

Através dessa dicotomia, que está relacionada diretamente a motivação, observar-se que são vários os fatores relacionados à motivação no aprendizado, sendo o acadêmico afetado por fatores internos e externos a ele. Uma das questões centrais no estudo da aprendizagem é a motivação exercida por esses fatores internos e externos, que leva ao acadêmico a níveis de aprendizado mais acelerado que outros (SOUZA, 2010, p. 99). Assim, sendo o exame de suficiência fator externo que pode motivar o aluno a obter seu registro profissional, poderá ser verificado se este fato realmente motiva discentes no quesito aprendizagem.

A próxima seção visa abordar os procedimentos metodológicos de pesquisa, através da coleta de dados, tratamento e tipo de análises realizadas para verificar se o exame de suficiência está relacionado à motivação do discente em ciências contábeis.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Esta seção aborda os aspectos metodológicos no que tange as tipologias da pesquisa, forma de coleta dos dados, métodos utilizados para análise e como estes dados serão apresentados nos resultados da pesquisa.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Em pesquisas realizadas no campo das ciências sociais torna-se necessário evidenciar quais são os delineamentos do estudo, acerca de seus objetivos, procedimentos e abordagens. Como a pesquisa tem objetivo de analisar a relação do exame de suficiência do CFC e o Enade, o estudo é caracterizado como descritivo. Para Gil (2008, p. 28) “as pesquisas desse tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de uma determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

No que se refere aos procedimentos adotados para a obtenção dos dados, a pesquisa é caracterizada como documental, pois recorre aos dados disponibilizados pelo CFC sobre o quantitativo de aprovados e reprovados no exame de suficiência e pelas avaliações dos cursos superiores em ciências contábeis através do ENADE. A pesquisa documental, conforme Gil (2008, p.51) “[...] vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

O estudo tem uma abordagem quantitativa, pois será utilizada a análise de dispersão para verificar tendências de associação entre as variáveis e a correlação para verificar se estas são associadas. Para Beuren *et al.* (2013, p. 92), “[...] a abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados”.

3.2 COLETA DE DADOS

Os dados relevantes para este estudo foram coletados em duas fontes. A primeira fonte foi o site do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRCSP), que disponibilizou uma tabela com o quantitativo de: inscritos, total de participantes presentes, total de aprovados, percentual de aprovados, total de reprovados, percentual de reprovados, total de ausentes e percentual de ausentes. Esses dados foram disponibilizados para cada estado do Brasil, referentes ao ano de 2016. O CRCSP (2016) comenta que o exame de suficiência

2016.1 foi aplicado no dia 10 de abril em todas as unidades da federação e teve um percentual de aprovação de 38,07%, com 15.983 mil aprovados.

A segunda fonte para a obtenção dos dados foi disponibilizada através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Do INEP, foram extraídos os dados referentes ao Conceito Enade, que “[...] é um indicador de qualidade que avalia o desempenho dos estudantes a partir dos resultados obtidos no Enade” (INEP, 2016). Como o último Enade aplicado para a área de ciências contábeis foi realizado em 2015, e não há a disponibilidade dos resultados, serão utilizados os dados referentes ao exame realizado em 2012. Serão utilizados também os dados do Enade de 2009, antes da obrigatoriedade do exame de suficiência, para verificar se houve elevação do desempenho do discente de ciências contábeis.

Do INEP foram extraídos ainda dados referentes ao Conceito Preliminar de Curso (CPC), que avalia a qualidade dos cursos superiores e “[...] é calculado no ano seguinte ao da realização do Enade de cada área, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos” (INEP, 2016).

A diferença do Conceito Enade e do CPC é que o primeiro avalia diretamente o desempenho dos estudantes concluintes do período e o segundo avalia a qualidade dos cursos superiores. Mesmo o CPC levando em consideração a nota do Enade no seu indicador, ele acaba sendo influenciado por outras variáveis como o corpo docente e infraestrutura. Sendo assim, identifica-se em duas variáveis distintas a associação do exame do CFC com indicadores de aprendizado do aluno, tanto de forma individual como pela instituição de ensino.

3.3 MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS

Visando verificar uma tendência entre as variáveis, será utilizado o coeficiente de correlação linear. Para Correa (2003, p. 107) “correlação linear é uma correlação entre duas variáveis, cujo gráfico aproxima-se de uma linha”. Para o autor, este coeficiente representa uma linha de tendência, porque procura acompanhar o caminho da distribuição de pontos, que pode corresponder a uma reta ou uma curva (CORREA, 2003, p. 107).

Com o objetivo de indicar o nível de intensidade que ocorre na correlação entre as variáveis, será utilizado o coeficiente de correlação de Pearson, que mede o grau de ajuste dos valores em torno de uma reta. O valor do coeficiente de correlação tem uma variação de +1 e -1, ou seja, está limitado a um intervalo de [-1,+1]. Se a correlação for próxima ao +1, há uma correlação positiva entre as variáveis, se for próxima ao -1, há uma correlação negativa entre as variáveis e se for próxima a 0, não há correlação alguma entre as variáveis (CORREA, 2003, p. 108).

As variáveis utilizadas na análise de correlação são: Índice de aprovados no exame de suficiência do CRC (IES), Conceito Enade (ENAD) e Conceito Preliminar de Curso (CPC). Todas estas variáveis serão correlacionadas por cada estado do Brasil. Para a análise de dispersão e correlação será utilizado o software estatístico Gretl®.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Esta seção visa analisar através de gráficos e tabelas os resultados desta pesquisa. Serão apresentados os resultados descritivos, a partir da evidenciação dos índices por estado, representando o quantitativo de aprovados no exame de suficiência, índices do exame Enade e índices da avaliação dos cursos superiores no Brasil. Por seguinte, serão apresentadas as

análises de associação, através de gráficos de medida de dispersão e correlação linear de Pearson, por fim, serão discutidos os resultados a luz da teoria motivacional.

4.1 ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

Para atender os objetivos da pesquisa, foram utilizados dados referentes ao nível de aprovação no exame de suficiência do CFC, que apenas em 2016 disponibilizou os dados por estado, o que facilita a verificação do grau de associação do exame com os índices de avaliação dos cursos de ciências contábeis por estado. Neste estudo foram utilizados dois índices para avaliação dos cursos, sendo o Enade, que avalia o desempenho dos estudantes concluintes das graduações por instituição e o Conceito Preliminar de Curso, que leva em consideração outras variáveis, além do desempenho do aluno, como o corpo docente e estrutura da universidade. O percentual de aprovações no exame de suficiência do CFC é evidenciado no Gráfico 1, a partir de análise de todos os estados do Brasil.

Gráfico 1 – Percentual de aprovados no Exame de Suficiência do CFC

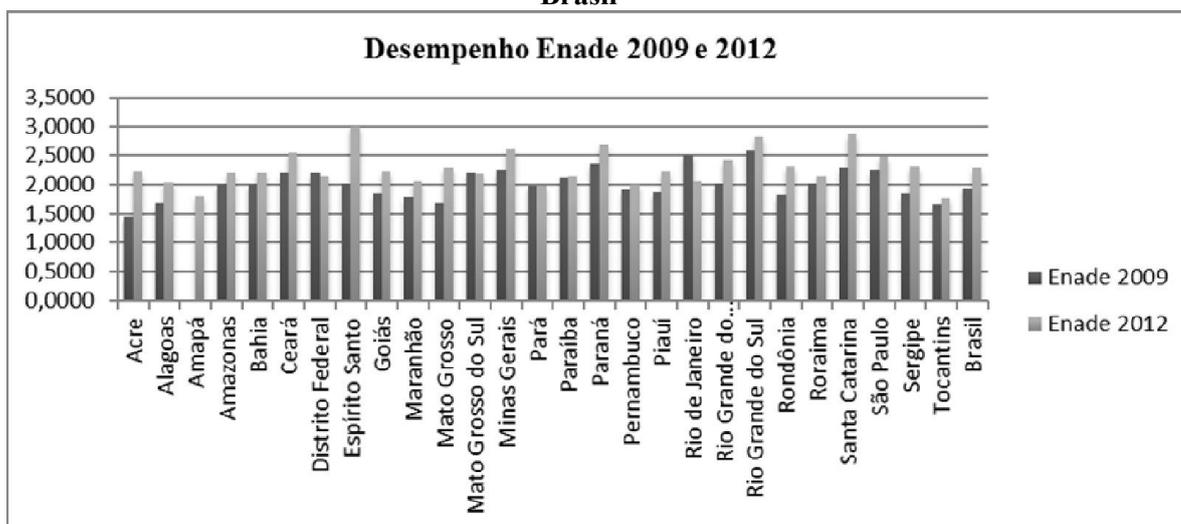


Fonte: CRCSP (2016) - Adaptado.

Através da análise do Gráfico 1, nota-se que o estado do Brasil que mais aprovou no Exame de Suficiência Contábil foi Santa Catarina, com 53,22% de aprovação dos candidatos que prestaram o exame. Em contrapartida, o estado que obteve menor índice de aprovação foi o Acre, com apenas 13,83% de aprovação entre os candidatos, evidenciando assim uma possível deficiência no ensino neste estado.

Com intuito de verificar se houve aumento do desempenho acadêmico dos discentes de ciências contábeis após a obrigatoriedade do exame de suficiência, foram utilizados dados do Enade de 2009 e 2012, por estado, sendo estes evidenciados no Gráfico 2 a seguir:

Gráfico 2 - Desempenho do Enade 2009 e 2012 por estado do Brasil



Fonte: INEP (2016) – Adaptado.

No gráfico 2, se evidencia que em quase todos os estados do Brasil, houve um crescimento significativo entre os exames do Enade do ano de 2009, para o ano de 2012. A última observação é a média ponderada dos exames do Brasil. Nacionalmente, houve um crescimento de 15,12% do ano de 2009 para 2012 no que tange o desempenho dos alunos no Enade. Apenas Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro, tiveram queda no desempenho, porém os outros 24 estados da federação obtiveram melhora nos índices.

O nível de aprovação dos candidatos pode estar relacionado ao grau de avaliação dos discentes, que pode ser evidenciado no Gráfico 3, que trata das notas do Enade 2012 por estado, através de média ponderada da avaliação dos cursos de cada estado, criando assim um índice por estado.

Gráfico 3 – Percentual de avaliação dos discentes de Ciências Contábeis por Estado



Fonte: INEP (2016) - Adaptado.

Conforme os dados do INEP (2016) acerca do Enade, o estado com maior classificação foi o Espírito Santo, com nota 3,00. O segundo estado com maior nota no Enade foi Santa Catarina, com nota 2,86. O estado com menor avaliação conforme o Enade foi Tocantins, com nota 1,76. O gráfico 4 evidencia as notas da avaliação dos cursos, obtido através do CPC.

Gráfico 4 – Percentual de avaliação dos cursos de Ciências Contábeis por Estado

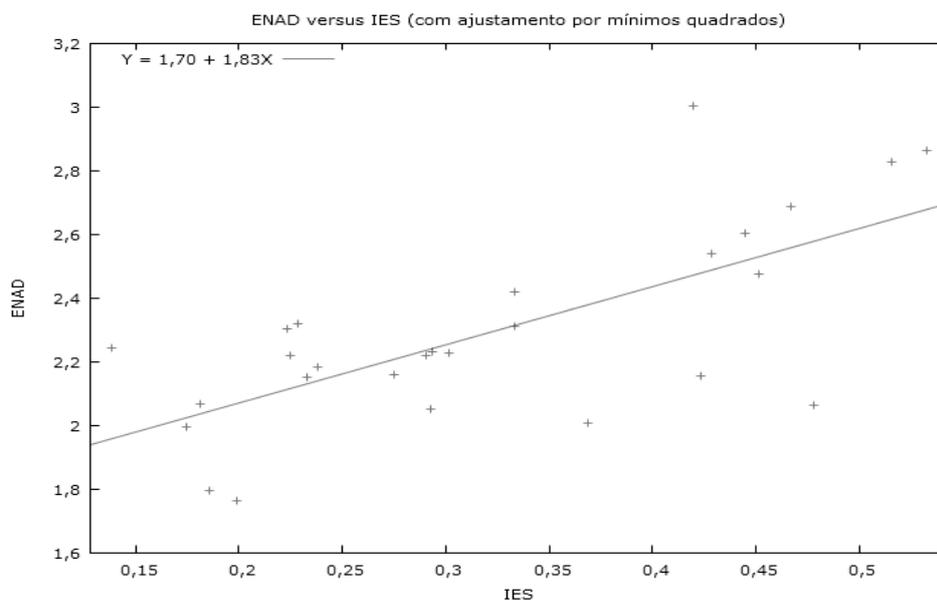


Fonte: INEP (2016) - Adaptado.

Conforme dados do índice do CPC, que avalia a qualidade dos cursos no Brasil, o estado com maior conceito foi o Espírito Santo, com avaliação de 2,88, seguido novamente por Santa Catarina, com nota 2,84. Desta vez, o estado com avaliação mais baixa foi o Amapá, com nota 1,98, seguido de Roraima, com nota 1,99. Estes foram os únicos estados com avaliação abaixo de 2,00 no CPC.

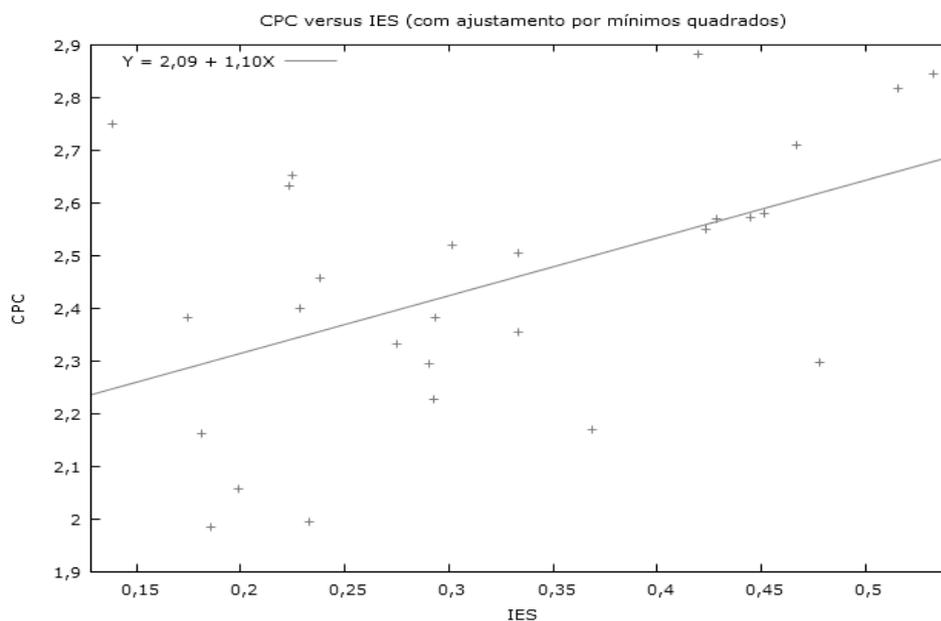
4.2 ANÁLISE DE DISPERSÃO E CORRELAÇÃO DOS DADOS

Objetivando identificar se há alguma tendência de associação entre os dados, serão utilizadas medidas de dispersão das variáveis e análise de correlação através dos coeficientes de Pearson. A Figura 1 evidencia o diagrama de dispersão entre as variáveis: Índice de Aprovados no Exame de Suficiência (IES) e avaliação do rendimento no Enade (ENAD):

Figura 1 – Diagrama de Dispersão entre IES e ENAD.

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se a partir da Figura 1 que há uma tendência sobre a reta, o que denota que pode haver uma correlação linear entre as variáveis, através das observações que estão próximas da reta. A Figura 2 evidencia o diagrama de dispersão utilizando as variáveis IES e CPC.

Figura 2 – Diagrama de Dispersão entre IES e CPC.

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao analisar este diagrama em comparação com o anterior, nota-se que há uma maior dispersão, evidenciando que a variável CPC está menos associada à variável IES, do que a

variável ENAD. Para verificar a variável mais associada ao índice de aprovados no exame, torna-se necessário à análise de correlação linear. A Tabela 1 evidencia a matriz de correlação de Pearson, utilizando as variáveis IES, ENAD e CPC.

Tabela 1 – Matriz de Correlação – Coeficientes de Pearson.

ENAD	IES	CPC	
1,0000	0,6928	0,8350	ENAD
	1,0000	0,5047	IES
		1,0000	CPC

Coeficientes de correlação, usando todas as observações 1 - 27

5% valor crítico (bicaudal) = 0,3809 para n = 27

Fonte: Dados da pesquisa.

A matriz de correlação evidencia que há uma associação moderada (0,6928) entre o Exame de Suficiência do CFC (IES) e o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENAD), evidenciando uma tendência de que o número de aprovados no exame do CFC está positivamente associado ao desempenho do concluinte do curso de Ciências Contábeis para cada estado, evidenciando que este é um fator de motivação no ensino superior. O conceito preliminar dos cursos (CPC) também obteve uma correlação de 0,5047, evidenciando que há uma associação da qualidade dos cursos com o índice de aprovação no exame do conselho por estado.

4.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Foram analisados os dados através de gráficos, evidenciando o nível de aprovados no exame de suficiência contábil, o índice de desempenho dos discentes concluintes em ciências contábeis e a avaliação dos cursos, todos por unidade da federação brasileira. Foram evidenciados também, diagramas de dispersão entre as variáveis e uma matriz de correlação, para identificar associação entre as variáveis por cada estado.

Os resultados mostram que há uma associação moderada entre o número de aprovados no exame de suficiência contábil com o desempenho do aluno concluinte e a qualidade dos cursos de ciências contábeis no Brasil. Estes resultados evidenciam que a obrigatoriedade do exame de suficiência, a partir de 2011, pode ter sido um dos fatores para que os concluintes dos cursos em ciências contábeis alcançassem maior desempenho na prova do Enade entre 2009 e 2012. Verifica-se também, que há associação do desempenho discente com o índice de aprovação do exame de suficiência, evidenciando que o desempenho no exame de suficiência contábil está condicionado a qualidade dos cursos de ensino superior do Brasil.

Conforme comentado por Scacchetti, Oliveira e Rufini (2014, p. 298), a motivação de aprender pode estar relacionada a diversos fatores, que podem ser condicionados a realização profissional do indivíduo. Como o exame de suficiência é o primeiro passo para que o discente possa alcançar a realização profissional, este fator pode ter influenciado para a elevação do desempenho acadêmico após a obrigatoriedade do exame.

Além do possível efeito da motivação do discente para a obtenção do registro profissional, a qualidade dos cursos pode ser fator determinante na aprovação do indivíduo no exame de suficiência contábil. Conforme o Conceito Preliminar de Curso (CPC), que avalia a qualidade dos cursos superiores do Brasil, fatores como o desempenho dos estudantes mediante Enade, infraestrutura e instalações das faculdades, recursos didático-pedagógicos no ensino e a formação do corpo docente (INEP, 2016), podem ser fatores importantes no

preparo do estudante em ciências para o exame de suficiência, o que é comprovado através da correlação obtida entre as variáveis nos resultados acima.

Na pesquisa realizada por Boone *et al.* (2006), foram examinadas as taxas de aprovação dos candidatos ao exame CPA. Os candidatos que pertenciam a instituições mais seletivas e em graus mais avançados na faculdade têm maiores taxas de aprovação no exame. Além disso, foram encontradas evidências de que a taxa de aprovação dos graduados está positivamente relacionada com a produtividade do corpo docente da instituição a qual eles pertencem. Sendo assim, características relacionadas à qualidade dos cursos superiores, foram positivamente associadas com o grau de aprovação dos discentes no exame de suficiência contábil dos Estados Unidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo analisar se há uma associação do índice de aprovação no exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) com o desempenho discente no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e a qualidade dos cursos superiores do Brasil através do Conceito Preliminar de Curso (CPC).

Para a obtenção do registro profissional em contabilidade, foi estabelecida a obrigatoriedade do exame de suficiência contábil a partir da Resolução CFC nº 1.301 de 17 de setembro de 2010. A partir da promulgação do exame de suficiência em contabilidade, pode inferir que o profissional contábil esteja apto para exercer a profissão, tendo uma maior contribuição para o desenvolvimento e qualificação dos cursos de bacharelado em ciências contábeis no Brasil, pois a aprovação no referido exame exige que o aluno tenha maior interesse em assimilar matérias relacionadas à contabilidade.

Partindo deste pressuposto, foram evidenciadas as notas do Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE), dos concluintes de ciências contábeis, de todos os estados do Brasil. Os dados são referentes aos exames de 2009 (antes da obrigatoriedade do exame de suficiência) e 2012 (após a obrigatoriedade do exame de suficiência). Os resultados mostram que entre 2009 e 2012, houve um crescimento de 15,12% no desempenho dos concluintes do curso de ciências contábeis, em todos os estados do Brasil, sendo que destes, apenas três estados não obtiveram crescimento no desempenho.

Com o intuito de verificar se existe uma associação entre o exame de suficiência contábil e o desempenho dos discentes e dos cursos em ciências contábeis do país, utilizaram-se análises de correlação para verificar a existência desse fator. Foram utilizados diagramas de dispersão e matriz de correlação de Pearson. Os resultados destes testes mostram uma tendência moderada na associação entre o número de aprovados no exame de suficiência contábil (IES) com os indicadores de desempenho discente (ENAD) e dos cursos (CPC), aos níveis de 69,28% e 50,47%, respectivamente.

Os resultados através da análise de correlação dos indicadores do exame de suficiência pelo CFC, do desempenho do discente pelo ENADE e da qualidade dos cursos superiores mediante o índice CPC, respondem o problema do presente estudo, denotando que há associação entre as variáveis acima citadas, sendo assim, o objetivo do estudo de verificar a existência de correlação foi alcançado. Desta forma, evidencia-se que há uma associação do exame de suficiência do CFC com o desempenho discente e qualidade dos cursos superiores em ciências contábeis no Brasil.

Uma das questões centrais no estudo da aprendizagem é a motivação exercida por esses diversos fatores, o que leva o acadêmico a níveis de aprendizado mais acelerado, sendo assim, o exame de suficiência contábil pode ser descrito como um dos fatores externos que

motivaram o aluno, ao obter aprovação no exame do conselho, a melhorar o desempenho na avaliação do Enade entre os anos de 2009 a 2012.

O estudo limita-se por utilizar apenas dados do exame do CFC por estado, e não por Instituição de Ensino Superior. Também, limita-se por utilizar os dados do CPC e do Enade no ano de 2012, pois os dados referentes ao último exame realizado em 2015 não estão disponíveis. Como sugestões para pesquisas futuras, recomenda-se utilizar os dados referentes ao Enade de 2015, para verificar se há maior correlação entre as variáveis. Outra sugestão seria mensurar a variável motivação através da aplicação de questionários para os alunos concluintes do curso de ciências contábeis, para verificar se a obrigatoriedade do exame de suficiência foi fator extrínseco para a aprendizagem deste.

REFERÊNCIAS

ALLEN, A.; WOODLAND, A. M. The 150-hour requirement and the number of CPA exam candidates, pass rates, and the number passing. **Issues in Accounting Education**, v. 21, n. 3, p. 173-193, 2006.

ARAÚJO, M. V.; SILVA, J. W. B.; FRANCO, E. M. Motivação para o aprendizado em estudantes de graduação em Psicologia. **Revista Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 16, n. 2, p.185-198, 2014.

ASHBAUGH, D. L.; THOMPSON, A. F. Factors distinguishing exceptional performance on the uniform CPA exam. **Journal of Education for Business**, v. 68, n. 6, p. 334-337, 1993.

BEUREN, I. M.; LONGARAY, A. A.; RAUPP, F. M.; SOUSA, M. A. B.; COLAUTO, R. D.; PORTON, R. A. B. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BOONE, J.; LEGORIA, J.; SEIFERT, D. L.; STAMMERJOHAN, W. W. The associations among accounting program attributes, 150-hour status, and CPA exam pass rates. **Journal of Accounting Education**, v. 24, n. 4, p. 202-215, 2006.

BRASIL. Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010. Altera os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 de junho de 2010.

BROIETTI, C. Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade: Observação das Publicações Relacionadas ao Tema. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS & INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 5, 2014, Apucarana. **Anais...**, 2014. p. 01 - 16.

CASTILHO, E. S. **Qualidade do ensino de custos na UFG: uma visão em relação ao exame de suficiência**. 2013. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de registro profissional em CRC. Resolução n. 853, de 29 de outubro de 1999. Brasília.

CORREA, S. M. B. B. **Probabilidade e Estatística**. 2. ed. Belo Horizonte: PUC Minas Virtual, 2003. 116 p.

CRCSP. **Atenção: CFC publica novo resultado do Exame de Suficiência**. 2016. Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/exames/exame_suficiencia.htm>. Acesso em: 25 maio 2016.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INEP. **Conceito Enade**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/conceito-enade>>. Acesso em: 03 jun. 2016.

INEP. **O que é o Conceito Preliminar de Curso?** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13074:o-que-e-o-conceito-preliminar-de-curso>>. Acesso em: 08 jun. 2016.

KOUNROUZAN, M. C.; MILOCA, L. M.; FERRAZ, L. M. S.; PONCIANO, S. A. B. A importância do retorno do exame de suficiência. In: ENCONTRO DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, II, 2010, Cascavel - PR. **Anais...** UNIOESTE, 2010.

LEITE, C. E. B.; GUIMARÃES, G. Qualidade nos cursos de Ciências Contábeis. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p.35-51, 2004.

LONDERO, B. A.; LONDERO, B. A.; CHARÃO, R. A Contabilidade na Administração de Empresas. In: Simpósio de Iniciação Científica dos Cursos de Ciências Contábeis de Santa Maria, 1., 2005, Santa Maria. **Anais...** Santa Maria: -, 2005. p. 53 - 62.

LOUSADA, A. C. Z.; MARTINS, G. A. Egressos como fonte de informação à gestão dos cursos de Ciências Contábeis. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 37, n. 1, p.73-84, 2005.

MADEIRA, G. J.; MENDONÇA, K. F. C.; ABREU, S. M. A disciplina teoria da contabilidade nos exames de suficiência e provão. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, p.103-122, 2003.

MARQUES, J. R. **Conheça mais sobre as teorias motivacionais**. Em <<http://www.ibccoaching.com.br/portal/lideranca-e-motivacao/teorias-da-motivacao>> (Acesso em 18/04/2016).

MARTINS, C. M. F.; SILVA, C. B. A.; BERNARDO, D. C. R.; MADEIRA, G. J. O desempenho do estado de Minas Gerais no sétimo exame de suficiência do CFC - março/2003. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, p.81-102, 2003.

MENDONÇA NETO, O. R.; LOPES, R. C.; OYADOMARI, J. C. T. A Profissionalização do Contador no Brasil. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, [s.l.], v. 9, n. 4, p.393-406, 2012.

NASCIMENTO, C. L. Qualidade do Ensino Superior em Ciências Contábeis: Um diagnóstico nas instituições localizadas na região norte do estado do Paraná. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, [s.l.], v. 3, n. 2, p.155-166, 2005.

NEVES, E. R. C.; BORUCHOVITCH, E. A Motivação de Alunos no Contexto da Progressão Continuada. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, [s.l.], v. 20, n. 1, p.77-85, 2004.

NOSSA, V. Formação do Corpo Docente dos Cursos de Graduação em Contabilidade no Brasil: Uma Análise Crítica. **Caderno de Estudos**, São Paulo, v. 21, n. 1, p.01-20, 1999.

OLIVEIRA, D. A imagem do contador no Brasil: um estudo sobre sua evolução histórica. **Revista de Controle e Administração**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p.107-126, 2007.

OLIVEIRA NETO, J. D.; KURATORI, I. K. O Retorno do Exame de Suficiência do CFC. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p.1-18, 2009.

OLIVEIRA SOBRINHO, O. A.; CRUZ, M. C. A importância da regulamentação da profissão contábil: O exame de suficiência. p. 01-08, 2011. Disponível em: <<http://www.ice.edu.br/TNX/storage/webdisco/2011/11/10/outros/eb6ae262636b30072bd8dfb50ff44f4b.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

SCACCHETTI, F. A. P.; OLIVEIRA, K. L.; RUFINI, S. E. Medida de motivação para aprendizagem no Ensino Técnico Profissional. **Avaliação Psicológica**, Apucarana, v. 13, n. 2, p.297-305, 2014.

SOUZA, L. F. N. I. Estratégias de aprendizagem e fatores motivacionais relacionados. **Educar**, Curitiba, v. 36, n. 01, p.95-107, 2010.